



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PE	MODALIDADE
P.A.	016-2022
FLS.	186-2022
	04
	ASSINATURA

Ao Exmo, Senhor,

**EVANDIEL MEIRELES**

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos.

**NESTA**

**ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Bom Jardim/MA.**

Senhor,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72, vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência.

O cumprimento do processo de licitação para a contratação dos objetos acima mencionados justifica-se pela presente necessidade do interesse público em utilização dos materiais, para o incentivo à prática de esportes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Faz-se necessário a aquisição destes materiais tendo em vista que irão proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. E como na grade curricular das Unidades de Ensino há a disciplina de Educação Física, onde cabe ao professor o ensino e aprendizado das práticas esportivas, é indispensável a aquisição de produtos que venham auxiliar o docente no exercício de sua função. Outro ponto é que a prática de esportes afasta crianças e adolescentes das drogas, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que conseqüentemente contribuirá para a prevenção de problemas sociais. Por isso é tão importante a aquisição desses itens esportivos. A gestão municipal busca a ampliação do acesso ao esporte, lazer e inclusão social e para promover essas ações há a necessidade de aquisição dos materiais esportivos.

Diante disso, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência analisar a possibilidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Bom Jardim/MA, conforme termo de referência anexo.

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Bom Jardim/MA, 20 de julho de 2022.

Respeitosamente,

  
Joselma Lilian Cunha Ferreira  
Secretária Mun. de Educação  
Portaria nº 02/2021 - GAB/PMB

**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Educação  
PORTARIA Nº 002.2021